



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.144, de 21 de junho de 1.989.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA  
DESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulgá a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A Rua 73 localizada no Parque Residencial Laranjeiras 2 (dois) desta cidade, passa a denominar-se Rua FRANCISCO VALÉRIO ALGUELLI.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 21 de junho de 1.989.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO  
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI  
- Diretora da Secretaria -